



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 287, de 19 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 252.032,26 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 252.032,26

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.39.00	1.720.000033	5.032,26
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
17.512.0024.1328.0000	CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS E CISTERNAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	247.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 252.032,26

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	4.4.90.51.00	1.720.000033	50,00
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	4.4.90.52.00	1.720.000033	3.732,26
04.122.0151.1011.0000	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA	3.3.90.39.00	1.720.000033	50,00
20.544.0156.2083.0000	APOIO AO DESASSOREAMENTO DE CANAIS UTILIZADO	3.3.90.39.00	1.720.000033	50,00
20.605.0152.2064.0000	HORTAS URBANAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
20.606.0150.2060.0000	PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.3.90.39.00	1.720.000033	50,00
20.606.0152.1014.0000	VIVEIRO	3.3.90.30.00	1.720.000033	100,00
20.608.0154.1024.0000	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUÇÃO AGRARIA	3.3.90.30.00	1.720.000033	100,00
20.608.0154.1024.0000	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUÇÃO AGRARIA	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
20.608.0154.2069.0000	APOIO A PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES E	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
20.608.0154.2070.0000	APOIO A PRODUÇÃO DE OLERICULTURA	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
20.608.0154.2071.0000	APOIO A FRUTICULTURA	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
20.608.0155.2078.0000	FOMENTAR A NUTRIÇÃO ANIMAL	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
20.609.0154.2073.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
20.609.0155.2076.0000	PROMOVER A SANIDADE ANIMAL DO REBANHO BOVINO	3.3.90.32.00	1.720.000033	100,00
20.609.0155.2076.0000	PROMOVER A SANIDADE ANIMAL DO REBANHO BOVINO	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO - EMHAB				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2462.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EMAHB	3.3.90.36.00	1.720.000033	247.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 288, de 19 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 100,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.39.00	1.720.000033	100,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.30.00	1.720.000033	50,00
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.92.00	1.720.000033	50,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 61/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o "Projeto Servidor de Honra" de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o "Selo Prata do Servidor de Honra" ao servidor, MARCIO VIEIRA GOMES, matrícula: 14453, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 62/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **JOELSON PIMENTEL CUNHA**, matrícula: 14454, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845**PORTARIA 63/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ELIANILTON ALVES DA CRUZ**, matrícula: 14455, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845**PORTARIA 64/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **MARCELO VIEIRA RISCADO**, matrícula: 14467, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845**PORTARIA 65/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **JORGE LUIZ COELHO DA SILVA**, matrícula: 14466, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845**PORTARIA 66/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **MANOEL DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula: 14465, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845**PORTARIA 67/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ADEMAR ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA**, matrícula: 14464, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845**PORTARIA 68/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ANTONIO JOSE SILVINO SOUZA**, matrícula: 14463, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845**PORTARIA 69/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ROBSON LIRIO PIMENTEL**, matrícula: 14462, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de CastroSecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 70/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **MELQUISEDEQUE ESCODINO MACHADO**, matrícula: 14483, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 71/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ROVILSON LOURENÇO DA SILVA**, matrícula: 14480, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 72/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **FLAVIO FIAUX**, matrícula: 14479, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 73/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ALEX TEIXEIRA DE ARAUJO**, matrícula: 14471, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 74/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **EDMAR SANTANA DA SILVA**, matrícula: 14470, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 75/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **OSVALDO LUIZ DE SIQUEIRA E CASTRO**, matrícula: 14468, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 76/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **JEAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO**, matrícula: 14461, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 77/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **LUIZ FERNANDO BRAZ SOARES**, matrícula: 14458, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 78/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **ALBERTINO DA SILVA ERBAS**, matrícula: 14457, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

PORTARIA 79/2025 - SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” ao servidor, **LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES**, matrícula: 14456, lotado no Gabinete do Prefeito, admitido em 20/09/2000, para marcar o seu **Jubileu de Prata**, pelos **25 (vinte e cinco) anos de serviço público** prestados ao Município de Campos dos Goytacazes.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. 42.845

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025

**PORTARIA 2ª CPSI
PORTARIA 715/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00098.002548.2025-19**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA 238/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- POLICLINICA DO SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POLICLINICA DO SERVIDOR

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	35331	SORAYA FORTUNATO DE AZEREDO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
2	41012	CARLOS ROQUE DA SILVA	COORDENADOR DE UBS	ENCARREGADO DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRATIVO
3	23910	CAMILIA JORDAIM SCHWAN	CIRURGIAO DENTISTA III - 24 H	CIRURGIAO DENTISTA III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
4	24149	JULIANA FERREIRA PAES BRAUNS	FISIOTERAPEUTA II - 24 H	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025

**PORTARIA 2ª CPSI
PORTARIA 716/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00098.002542.2025-41**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025

**PORTARIA 2ª CPSI
PORTARIA 717/2025-GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00098.002688.2025-97**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3 - Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Matrícula 42.845

PORTARIA 237/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 17 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº00004.003813.2023-16, aplicar ao Servidor Público Municipal, matrícula nº 34583, a penalidade de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, convertida em multa, nos termos do artigo 135 e 148 da Lei Municipal nº 5.247/1991 por inobservância dos deveres funcionais, em razão da infração disciplinar constatada, violando os princípios da Administração Pública.

Art. 2º - A conversão da suspensão em multa será realizada conforme o disposto na legislação municipal vigente, observando o cálculo correspondente aos dias de afastamento previstos. A multa será na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o funcionário obrigado a permanecer em serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida integralmente, de acordo com o conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
E GOVERNANÇA DIGITAL

5	12725	FLAVIO BERRIEL ABREU	MEDICO I	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
6	9705	CESAR AQUINO DA SILVA TAVARES	MEDICO II	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
7	38965	FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
8	12978	CRISTIANO DE PAULA ARAUJO NETO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
9	41670	FERNANDA SCHWARTZ E SILVA ROSA	PSICOLOGO III - 24 H	PSICOLOGO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
10	33724	DAGMAR DUARTE MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
11	34861	MARTA VALERIA GONCALVES DA SILVA MOTHE	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POLICLINICA DO SERVIDOR							
MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
1	-	CARLA BEATRIZ MARAVILHA PECANHA BARRETO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
2	28122	ANA LUCIA MARTINS FRANÇA	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	27969	MARTHA GOMES BARCELLOS	CIRURGIAO DENTISTA III	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	26578	KELLY CHRYSTINA RODRIGUES SIQUEIRA FACO HAUAJI	MEDICO II - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
5	29169	MARCOS MOTTA RAMOS	MEDICO II - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
6	26941	FREDERICO DA SILVA CESÁRIO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

- UBSF IPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF IPS						
MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	34528	BIANCA BARROS RAIMUNDO MANHAES CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
2	39708	DIEGO TEIXEIRA DE QUEIROZ	CORRDENADOR DE UBS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO COM DAS	ADMINISTRATIVO
3	35346	EDUARDO LOPES PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
4	22933	ELLEN MARA JUNQUEIRA FLORES MANHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO
5	34378	GISELE OLIVEIRA RIBEIRO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
6	34414	JACQUELINE RIBEIRO SOUZA MATOS	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
7	23285	JANAINA MARTINS NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
8	41235	JUDSON FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO
9	24692	MARCELLE HENTZY DOS SANTOS SOUZA BELTRAO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
10	6427	MARTA ELEONORA VILLACA CHAGAS AZEREDO	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
11	23302	MONIQUE BARROS NANI COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
12	33759	PAULA JACOMINI DA SILVA SOBRAL	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
13	34314	RACHEL BEZERRA MONTEZUMA ARAUJO DE SOUSA RANGEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
14	24412	RENATA BARRA GOMES CHAGAS	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO
15	22996	VINICIUS MACRE PERES	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF IPS							
MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
1	-	AMANDA GOMES ALMEIDA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
2	-	BRUNA CHAGAS DE AZEVEDO	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
3	26584	ROSILANE DO ESPIRITO SANTOS SALLES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	27973	KARLA ASSAF MACHADO	CIRURGIAO DENTISTA II	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
5	26772	RICARDO MESQUITA RIBEIRO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

- UBSF JAMIL ABIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF JAMIL ABIDO						
MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	33781	ANDRE LUIZ LOURDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
2	24727	CLAUDIA MARA PEIXOTO MATTOS BARRETO DA MOTTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
3	33953	CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS MARTINS	TECNICO EM FARMACIA	TECNICO EM FARMACIA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
4	24185	CLECIA WILMA RIBEIRO	TECNICO EM FARMACIA	TECNICO EM FARMACIA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
5	34558	CRISTIAN CASTELAR PESSANHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
6	40991	DANUBIA MARTINS DE SOUZA BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
7	23014	DILCIANE SILVA DOS REIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
8	34035	ELIETE CORREA DE RESENDE	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO
9	36044	FERNANDA CAETANO TAVARES QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
10	38791	FLAVIA MURTA RESENDE CORDEIRO AMARAL	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
11	38529	FLAVIA NASCIMENTO CUSTODIO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
12	22995	HELVIA ELOISA BARRETO GOMES CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
13	23017	ISABELA DA COSTA BARBOZA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
14	33636	JANILDES DE ARAUJO VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
15	43504	JUANA GLORIA MACHADO	COORDENADOR DE UBS	COORDENADOR DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRATIVO
16	23894	KATIA ROSA COELHO	MEDICO III - 24 H	MEDICO II - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO

17	34870	KISSILLA DE ALMEIDA GOMES	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO/ TERRITÓRIO
18	33838	LUIZA POUCEL ARAUJO LOCATELLI MARUN	MEDICO III - 24 H	MEDICO II - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
19	34551	MARIA FERNANDA ANDRADE PINTO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
20	23271	MAYARA RIBEIRO ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
21	39557	MICHELLY AMARAL PESSANHA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO
22	34935	MICHELLY FRANCO SILVA	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO
23	34927	PRISCILLA DEFANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO
24	24255	THAINNA GONCALVES BELOTTI MURI	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
25	35321	VANIA FRANCISCO CORREA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
26	34842	VERONICA TERTULINO DA FONSECA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
27	33781	ANDRE LUIZ LOURDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF JAMIL ABIDO

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	27899	NAJLA KOURY RUIZ	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	28057	CLAUDIA MARCIA CAMPISTA DE SOUSA AREAS	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	-	DANIELLE ZACARON SANROS MAIA	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDORA CEDIDA DA UERJ EM CESSÃO RECÍPROCA
4	-	DANIELLA SANT ANNA GODOY XAVIER	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
5	-	JULIA BRAGA ARAUJO TRINDADE	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)

- UBSF ELDORADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF ELDORADO

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	38931	ALZENI GUIDAIN DE ARAUJO GOES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
2	38340	CAMILA DAVID DE SOUZA MARQUES MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
3	23318	ERIKA DOS SANTOS PESSANHA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
4	23024	JOSEIR BARBOSA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
5	38720	LEDIANE REIS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
6	41281	MARCELA RISCADO GALDINO RIBEIRO	COORDENADOR DE UBS	ENCARREGADO DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRATIVO
7	35348	REGINA MOREIRA DOS SANTOS SIZENANDO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
8	33982	RENATA DE OLIVEIRA COLODETE MUNIZ	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
9	34888	VANESSA MEDEIROS MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF ELDORADO

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	27536	ILCIMAR DA CONCEICAO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	28117	MARCOS LINCOLN DE SOUZA MUNIZ JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	-	BIANCA LIMA FERREIRA	DENTISTA	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA EM CESSÃO RECÍPROCA
4	-	LUCAS MODESTO GOMES	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
5	-	RAFAEL GONÇALVES	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)

- UBSF PARQUE IMPERIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PARQUE IMPERIAL

	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	34233	ALESSANDRA BARBOZA PORTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
2	12707	ANA PAULA NAKED CHALITA	MEDICO III	MEDICO II - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
3	23290	CINTIA GOMES CORDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO
4	9837	IVALDO LUIZ OTAL BAPTISTA	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
5	38515	KELLY CRISTINA SOUSA CAUDAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
6	35320	LAYSA BARCELLOS DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
7	34516	LORENA RODRIGUES DUMAS LOURENCO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO
8	38185	MAYRA CRISTINA RIBEIRO SARAMAGO	ENCARREGADO DE UBS	COORDENADOR DE UBS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
9	19985	RACHEL SILVA DE CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL III	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
10	23033	SHARLENE MONTEIRO RAYMUNDO DE ABREU	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
11	24607	STEPHANYE MORAES BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO
12	33195	SUELIZA GALVAO VILLELA VIEIRA	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PARQUE IMPERIAL							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	-	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
2	-	ARTHUR BASTOS DA SILVA RANGEL	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
3		BEATRIZ CESÁRIO CAÇADOR	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PADUA EM CESSÃO RECÍPROCA
4	28433	TANIA GARCEZ DA SILVA	PSICOLOGO II	PSICOLOGO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
5	27532	MARILENE DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
	28444	GISELA DA SILVA PEIXOTO GAMA	MEDICO II	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

- UBSF PARQUE JOCKEY CLUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF JOCKEY CLUB							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	36466	AFONSO HENRIQUE GOMES FIGUEIREDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
2	34856	EDILCEIA SILVA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
3	33573	JETRO MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO	
4	33604	KARLA BEATRIZ CELESTINO VIEIRA LOURENCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
5	34270	LEILJANY DA SILVA BARROSO MANHAES DE ABREU	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
6	33734	MIRIAM QUINTANILHA COSTA	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
7	41711	VICTOR CESAR DOS SANTOS ROCHA	COORDENADOR DE UBS	ENCARREGADO DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRATIVO	

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF JOCKEY CLUB							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	27964	GERSON DA ROCHA VIEIRA	DENTISTA	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	28048	MIRIAM APARECIDA DAMIAO AZEREDO	CIRURGIAO DENTISTA III	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3		BIANCA SILVA CARRARO DE FREITAS	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
4		JOAO VITOR MACHADO DA SILVA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)

- UBSF PARQUE RODOVIÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PARQUE RODOVIÁRIO							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	38659	ANGELA MARIA CORREA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
2	35773	CLAUDIA ELISA ESTEVAO SOARES DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
3	36310	ESTER DE SOUSA PAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
4	41877	FRANCIELI FERREIRA DA SILVA GUEDES	COORDENADOR DE UBS	ENCARREGADO DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRATIVO	
5	38849	HELAINA CARVALHO VENTURA	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO	
6	33635	JACIARA SETUBAL AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
7	40598	JACQUELINE DA SILVEIRA SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
8	40280	LEONARDO BARRETO SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
9	23075	MARCELO PINTO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
10	34510	MARCELO ZANELLI PEREIRA	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO	
11	24753	MARIA INES DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
12	34759	MARY CRISTIANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
13	34525	MICHELLE PEIXOTO QUINTANILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
14	22987	RENILZA DA SILVA ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO	
15	33475	ROSANGELA GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
16	22956	THIAGO ALIPRANDI LIMA	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO	
17	35775	THIAGO CAMPOS DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
18	35777	VERONICA BRITO BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PARQUE RODOVIÁRIO							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	27979	WALLACE AREAS DA SILVA	CIRURGIAO DENTISTA II	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	-	EULÁLIA MELLO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO MINISTÉRIO DA SAÚDE

3	-	GUSTAVO DE ARAÚJO NETO	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
4	-	HENRIQUE MIRANDA DOS SANTOS	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)

- UBSF PATRONATO SÃO JOSÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PATRONATO SÃO JOSÉ							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	
1	34785	ADRIANA RIBEIRO FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
2	24102	ALDINEA DE FATIMA AZEREDO GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
3	38989	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
4	33601	FABIO PORTO GUIMARAES	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
5	23430	GLEYSI KELE VIANA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
6	36371	JOBELIA DA CONCEICAO CORDEIRO DAS CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
7	34462	JOSIE VIANNA BARBOSA KELIS	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
8	40686	KARINE DUARTE MARTINS PARENTE	COORDENADOR DE UBS	ENCARREGADO DE UBS	COMISSONADO	ADMINISTRAÇÃO	
9	22991	LUIS CLAUDIO CRESPO JUNIOR	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
10	39181	PATRICIA AGUIAR RIBEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
11	14212	ROSANE FERREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTORIO	ATENDENTE DE CONSULTORIO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
12	33743	TAMISES SA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF PATRONATO SÃO JOSÉ							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	-	MARIA STELLA LORENZ PERALVA	DENTISTA	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDORA DA PREFEITURA DE CABO FRIQ. EM CESSÃO RECÍPROCA COM SERVIDOR DA FMS
2	-	JOAO ANTONIO SEZINANDO B. PESSANHA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
3	-	JULIANA MARIA RANGEL MATA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)

- UBSF TURF CLUB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF TURF CLUB							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	
1	36435	CARINE GOMES E SOUSA ASSIS GARCIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
2	34105	CINTHIA ORNELLAS MENEZES	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO	
3	33788	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
4	34413	EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES BITTENCOURT JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
5	34564	HELOIZA HELENA DA MOTA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
6	35458	KELI CRISTINA DA SILVEIRA MACEDO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO	
7	33650	LEA CANDIDO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
8	33481	MONIQUE PARMERA SEGOND	ENFERMEIRO PSF/PACS	ENFERMEIRO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO	
9	41845	SÓNIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA	COORDENADOR DE UBS	ENCARREGADO DE UBS	COMISSONADO	ADMINISTRATIVO	

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF TURF CLUB							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	28007	FLAVIA NUNES DE ABREU	CIRURGIAO DENTISTA II	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	27996	MARCOS ANDRE PINHEIRO PEIXOTO	CIRURGIAO DENTISTA III	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	-	PAULA FELIX ARAUJO CANSI	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO / TERRITÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PROGRAMA MAIS MÉDICOS)
4	26157	JANE ANANIAS SIMAO	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

- POLICLINICA CENTRO DE SAÚDE DE GUARUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – POLICLINICA CENTRO DE SAÚDE DE GUARUS							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	
1	14195	ANA BIANCA ROCHA MIRANDA	FONOAUDIOLOGO I	FONOAUDIOLOGO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
2	24371	ANTONIO CRISTOVAO PETRUCCI ESPINOSA	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
3	38904	BARBARA MEDEIROS MOREIRA	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
4	33063	BIANCA DE AZEVEDO LIMA	PSICOLOGO I - 24 H	PSICOLOGO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
5	34559	CLAUDIA CHIERICI PEREIRA	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	
6	35329	CLAUDIA MARCIA PORTO MAGALHAES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATÓRIO	

7	33972	CLEICE PIRES DE MORAIS CUSTODIO	TECNICO EM FARMACIA	TECNICO EM FARMACIA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
8	21287	FABIANNI MAGALHAES FERRAIUOLI	ASSISTENTE SOCIAL II	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
9	34857	GEORGETE COIMBRA FARHAT SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
10	38796	ISABELA OLIVEIRA ALVES DE SOUZA SCALA	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
11	20488	JANAINA DE SOUZA AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL II	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
12	23683	JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	NUTRICIONISTA II - 24 H	NUTRICIONISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
13	35318	JENAINA ABREU	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO
14	35890	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	COORDENADOR DE SAUDE MENTAL	PSICOLOGO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
15	23774	JULIANA RAMOS HENRIQUES	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
16	23858	KARINA BARRADAS BARBUTO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
17	39003	LEILA MARCIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
18	34495	LEILANE APARECIDA FONSECA DE MELO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
19	34401	LUCIANA LISBOA TARDIN	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
20	24256	MONALIZA DE LEMOS AREAL	FONOAUDIOLOGO III - 24 H	FONOAUDIOLOGO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
21	35888	RENATA BOLDES DE CASTRO AZEVEDO	FISIOTERAPEUTA II - 24 H	FISIOTERAPEUTA III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
22	24228	TEREZA RAQUEL ACRUCHE BRAGA SERPA	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO
23	41847	VIVIANE MORAES BARBOSA DA CONCEICAO	COORDENADOR DE POLICLINICA	COORDENADOR DE POLICLINICA	COMISSONADO	ADMINISTRATIVO
24	33826	ZISNA GONCALVES RANGEL ALENCAR	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – POLICLINICA CENTRO DE SAÚDE DE GUARUS							
MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
1	-	ROSINETE PEREIRA VERTULINO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTERIO DA SAUDE - HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ
2	-	CLOTILDE FREITAS RODRIGUES	DENTISTA	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS EM CESSÃO RECÍPROCA COM SERVIDOR DA FMS
3	27956	MARCIA COSTA LOUVAIN MACEDO	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	28064	MARIA DAS GRACAS VIANA BARBOSA	CIRURGIAO DENTISTA III	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
5	28050	SANDRA DE SOUZA BATISTA LYRIO	CIRURGIAO DENTISTA III	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
6	26171	ANDREA DE MENEZES RANGEL	MEDICO III - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
7	29070	FABIOLA RODRIGUES VIEIRA FONSECA	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
8	100570	LEONARDO GONCALVES VELASCO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
9	26410	MARCOS MOTA RAMOS	MEDICO II - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	26408	ELVECIO PEREIRA NUNES NETO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
11	25904	ANA RAQUEL MACHADO CAMPINHO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
12	100507	SHALIMA LISBOA BASTOS	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
13	-	ISABELA LIMA EMANUEL	MÉDICO SOCORRISTA	MÉDICO SOCORRISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	AMBULATORIO	SERVIDORA CEDIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 239/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS E PÉ DIABÉTICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS E PÉ DIABÉTICO						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	23559	ANA PAULA DE ABREU PARENTE	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
2	33646	CLAUDIA MARCIA DE SOUSA BARBOZA	ENFERMEIRO II - 24 H	ENFERMEIRO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO



3	34395	GISELE RODRIGUES DE ABREU CANCIO	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
4	36461	LARISSA MARTINS ALMEIDA	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
5	14367	LOANA RIOS ANDRADE LIMA BARTOLOTTI	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
6	20019	LOANA RIOS ANDRADE LIMA BARTOLOTTI	ASSISTENTE SOCIAL I	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
7	34791	MARCELA MOTA BARRETO	ENFERMEIRO II - 24 H	ENFERMEIRO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
8	33664	MARCIO FERREIRA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
9	34725	MARIA DE LOURDES MENDONCA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
10	38782	MATHEUS PESSANHA DE REZENDE	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
11	34770	MAURA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
12	39562	PASCHOAL CUNHA MIRANDA	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
13	33678	TIBERIO AUGUSTO ALVES PONTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
14	33708	VALESKA MARTINS BASTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
15	18443	YAMARA TEIXEIRA MARTINS RANGEL	NUTRICIONISTA II	NUTRICIONISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS E PÉ DIABÉTICO							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	-	MARILZETE TELES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	ENFERMEIRO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

- PROGRAMA MUNICIPAL DE ANEMIA FALCIFORME

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ANEMIA FALCIFORME							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	27523	ISABEL CRISTINA DA SILVA REIS MEJALANI	AGENTE DE SERVICOS GERAIS III	AGENTE DE SERVICOS GERAIS III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO/ ADMINISTRATIVO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	100020	JOAO TADEU DAMIAN SOUTO FILHO	MEDICO I - 24H	MEDICO III - 24H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	27757	SANDRA MARA SILVARES RANGEL	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA(PSE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA(PSE)							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	
1	34187	CARMEN ROSA REIS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO/EXTERNO	
2	41104	JOAO PAULO DE OLIVEIRA PAULA	COORDENADOR	COORDENADOR	COMISSIONADO	ADMINISTRATIVO/EXTERNO	
3	21292	LENI RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL II	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO/EXTERNO	
4	34825	MARIANA ALMEIDA DE ALVARENGA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO/EXTERNO	

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA(PSE)							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	27959	FLAVIA DE SOUZA CORDEIRO PESSANHA	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO / EXTERNO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	28496	RAQUEL PAES DE ALMEIDA RANGEL	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO / EXTERNO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	26074	THIAGO FRAGOSO GONCALVES	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO / EXTERNO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	-	FLÁVIA DE SOUZA CORDEIRO PESSANHA	CIRURGIAO DENTISTA	CIRURGIAO DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	ADMINISTRATIVO / EXTERNO	SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, EM CESSÃO RECÍPROCA

- PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR(PAST)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE DO TRABALHADOR(PAST)							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	
3	34288	ARLETE RIBEIRO TAVARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	EXTERNO / HOSPITAL FERREIRA MACHADO: RECEPÇÃO - PRONTO SOCORRO	
2	41452	CAMILA CHAVES CASTRO	ASSESSOR CHEFE	ASSESSOR CHEFE	COMISSIONADO	ADMINISTRATIVO	
3	34772	CARLA MARIA FELISMINDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	EXTERNO / HOSPITAL FERREIRA MACHADO: RECEPÇÃO - PRONTO SOCORRO	
4	23612	ESIVALDO JORGE DE CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	
5	33606	JOAO BATISTA DE SOUSA MIRANDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	EXTERNO / HOSPITAL FERREIRA MACHADO: RECEPÇÃO - PRONTO SOCORRO	
6	23614	JORGE DOS SANTOS AMARAL	PSICOLOGO II - 24 H	PSICOLOGO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	
7	24258	MARCELO GONCALVES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	EXTERNO / HOSPITAL FERREIRA MACHADO: RECEPÇÃO - PRONTO SOCORRO	
8	34366	VANESSA MIRANDA GONCALVES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	EXTERNO/ HOSPITAL SÃO JOSÉ - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ EMERGÊNCIA	

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA MUNICIPAL DE SAUDE DO TRABALHADOR(PAST)							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	19427	CATIA SILENE MARINS LOPES	ASSISTENTE SOCIAL II	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTORIO	SERVIDOR CEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- PROGRAMA DE ATENDIMENTO A HEMODIALISADOS, OSTOMIZADOS E TRANSPLANTADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A HEMODIALISADOS, OSTOMIZADOS E TRANSPLANTADOS						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	19044	GLEICINERI RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL II	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
2	33794	RODRIGO AMARAL RIOS	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO - EXTERNO (HOSPITAL)
3	19430	SIMONE GOMES BARRETO	ASSISTENTE SOCIAL II	ASSISTENTE SOCIAL III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO
4	34717	YONNARA ESCAFURA CHERENE DIAS MACIEL	MEDICO II - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A HEMODIALISADOS, OSTOMIZADOS E TRANSPLANTADOS							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	26980	EDUARDO VIANA RICARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	100354	LILIAN RODRIGUES BARRETO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	100720	JOSE HENRIQUE MARIANO FERREIRA	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO (O SERVIDOR TAMBÉM ATUA NO CRTM)	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
4	-	CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES	PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO	SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, EM CESSÃO RECÍPROCA

- CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR(CEREST)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR(CEREST)						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	25937	ANA CRISTINA ABREU MENDES	MEDICO III	MEDICO III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CEREST

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.004815.2025-94	HERMANN MOTA RANGEL	272222/2025
00098.001684.2025-91	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA SMIDERLE	106/2025

18/09/2025

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. n° 42.845

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.003142-P-PA	CARLA MAGALHÃES DOS SANTOS (replicado por ter saído com incorreção)	393/2025
2024.204.002840-4-PA	GENILDA DA SILVA VIEIRA	405/2025

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.204.001801-7-PA	KARLA DE SÁ AZEVEDO BOA MORTE BARBOSA (replicado por ter saído com incorreção)	389/2025
2025.204.000901-3-PA	ELOISA HELENA GUIMARAES RIBEIRO SILVA	404/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.003495.2025-55	VERA LÚCIA RANGEL CRISPIM	107/2025
00098.000740.2025-71	LUIZ HENRIQUE FERREIRA ARÉAS DA SILVA	106/2025
00098.001248.2025-12	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	108/2025
00098.001188.2025-38	WILLYS LUCAS BEZERRA LAGO	103/2025
00067.000783.2025-13	TANYMARA DOS SANTOS	339/2025
00098.001134.2025-72	THAYNA RIBEIRO CAMPOS MADUREIRA	434/2025

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.008306.2024-50	VÂNIA MÁRCIA FELIX ARAÚJO	111/2025

18/09/2025

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. n° 42.845

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº. 020/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000256-0-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rafael da Silva Aguiaras, matrícula n° 43.350, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula n° 26.611, Janaína de Souza Sant'ana, matrícula n° 41.666 e Tácia Rodrigues Silva, matrícula n° 43.435, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000256-0-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 021/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000270-1-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rafael da Silva Aguiéiras, matrícula nº 43.350, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666 e Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000270-1-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 022/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000273-3-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rafael da Silva Aguiéiras, matrícula nº 43.350, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666 e Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000273-3-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 023/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000262-9-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rafael da Silva Aguiéiras, matrícula nº 43.350, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666 e Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000262-9-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 024/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000260-4-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Rafael da Silva Aguiéiras, matrícula nº 43.350, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666 e Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000260-4-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 025/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000269-P-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Mocaiber Viana, matrícula nº 43.357, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000269-P-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **CINTILOG DIAGNÓSTICOS LTDA**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 026/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000274-0-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Mocaiber Viana, matrícula nº 43.357, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000274-0-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **FISIOTERAPIA SANTA MARIA DE CAMPOS LTDA**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 027/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000258-5-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Mocaiber Viana, matrícula nº 43.357, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000258-5-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ



PORTARIA SMS Nº. 028/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.00261-1-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Mocaiber Viana, matrícula nº 43.357, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000261-1-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 029/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000257-8-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Mocaiber Viana, matrícula nº 43.357, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000257-8-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ-RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 030/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000255-3-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **INTERCOR E INTERLAB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Mocaiber Viana, matrícula nº 43.357, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000255-3-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **INTERCOR E INTERLAB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 031/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000259-2-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ROMA CENTRO MÉDICO LTDA**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Mocaiber Viana, matrícula nº 43.357, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000259-2-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **ROMA CENTRO MÉDICO LTDA**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 032/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000272-6-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE CAMPOS - IMNEC**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Janaína de Souza Sant'ana, matrícula nº 41.666, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Mocaiber Viana, matrícula nº 43.357, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000272-6-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE CAMPOS - IMNEC**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 033/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000265-0-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO - PEDRA VERDE**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Freire Viana, matrícula nº 44.438, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000265-0-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS 3º MILÊNIO - PEDRA VERDE**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 034/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000264-3-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA**;

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Freire Viana, matrícula nº 44.438, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000264-3-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a **HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLOGICA LTDA**;

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 035/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000271-9-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU OLIVEIRA S.C LTDA;**

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Freire Viana, matrícula nº 44.438, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000271-9-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ARGEU OLIVEIRA S.C LTDA;**

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 036/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000268-2-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA - LABMED;**

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Freire Viana, matrícula nº 44.438, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000268-2-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **LABORATÓRIO MÉDICO CAMPOS DOS GOYTACAZES LTDA - LABMED;**

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 037/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000263-6-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PLÍNIO BACELAR LTDA;**

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Freire Viana, matrícula nº 44.438, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000263-6-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS PLÍNIO BACELAR LTDA;**

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 038/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000267-5-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **XY DIAGNOSE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA;**

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Freire Viana, matrícula nº 44.438, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000267-5-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **XY DIAGNOSE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA LTDA;**

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PORTARIA SMS Nº. 039/2025**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o Decreto 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

Art. 1º - Fica designado o servidor RANDIS MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.248, como Gestor, no **Processo nº 2024.045.000266-8-PR** - celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **BEDALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;**

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tácia Rodrigues Silva, matrícula nº 43.435, Rúbia Helena Fonseca de Faria, matrícula nº 26.611, Loham Pessanha Azevedo, matrícula nº 43.312 e Juliana Freire Viana, matrícula nº 44.438, como fiscais, no **Processo nº 2024.045.000266-8-PR**, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o **BEDALAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;**

Art. 3º - Fica estabelecido que as notas fiscais deverão ser atestadas por no mínimo 02 (dois) fiscais designados nesta Portaria, para fins de comprovação do serviço contratado;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar de 12 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**PORTARIA SMDHS Nº 93/2025**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar o fiscal substituto para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretora de Proteção Social Especial, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO** e Joana Fonseca Chagas, matrícula nº 43.074, Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** e, Rosa Vanessa Gonçalves de Araújo das Dores, matrícula nº 43.073, Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para atuar como **SUPLENTE** do Termo de ajuste de contas- contrato de locação nº 011L/2023 - Objeto: O presente **Termo de Ajuste de Contas (TAC) para pagamento dos aluguéis oriundos do contrato de locação nº 011L/2023, processo nº 2023.021.000185-6-PR, referente ao período de 03/08/2024 a 24/11/2024, da locação do terreno e de construção existente situado à Rua Doutor Matos, nº 272 – Parque Alberto Torres, Campos dos Goytacazes/RJ, onde funciona o equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC) – SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS – II.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de setembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

PORTARIA SMASC Nº 94/2025

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 025/2025, 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 09 de abril de 2025, fl. 06.

Art.2º EMITIR nova Portaria designado gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 0007/2025 – Processo nº 2025.021.000020-0-PR.

Art.3º NOMEAR a Servidora Laynara Gomes Fernandes, matrícula nº 42.996, Supervisor Administrativo de Compras como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor Roberto de Oliveira, matrícula nº 42.997, Supervisor de Almoxarifado para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, e Tiago Ramos Guzzo Pereira, matrícula nº 41.658, Diretor Operacional como **SUPLENTE DE CONTRATO** no que se refere **Contrato nº 0007/2025 - Processo nº 2025.021.000020-0-0-PR** - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a adesão à ata de registro de preços nº 2, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2024, Processo Licitatório nº 7.386/2023, realizada pela Secretaria Municipal de Educação de São João da Barra/RJ para aquisição de gêneros alimentícios que atenderá à estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Campos dos Goytacazes/RJ.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 41.761
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

CONTRATO Nº 0032/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS –CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011L/2023

CONTRATO Nº 0032/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2023.021.000185-6-PR
LOCADOR: ZEILTON MARTINS
CPF Nº 189.XXX.XXX-20

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS ORIUNDOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011L/2023, PROCESSO Nº 2023.021.000185-6-PR, REFERENTE AO PERÍODO DE 03/08/2024 A 24/11/2024, DA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA DOUTOR MATOS, Nº 272 – PARQUE ALBERTO TORRES, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, ONDE FUNCIONA O SERVIÇO DE REPÚBLICA PARA JOVENS DE 18 A 21 ANOS-II.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.466,52 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2025

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Matrícula nº 41.761

Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes – COMDE

Edital de Convocação nº 01/2025

O Conselho Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência de Campos dos Goytacazes – COMDE, no uso de suas atribuições legais, convoca (titulares e suplentes) para Assembleia Ordinária no dia 23 de Setembro de 2025 (Terça-feira) às 13h30 (1ª convocação) e 14h (2ª Convocação), será realizado presencialmente no Auditório da Casa dos Conselhos, Ed. Centro Executivo- na Av. Alberto Torres, 371- 11º andar- Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Com as seguintes pautas:

1. Leitura de expediente;
2. Recomposição da Diretoria;
3. Definição do Calendário das próximas reuniões;
4. Assunto Gerais
5. Encerramento

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2025

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 078/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- Predifort Engenharia Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
99939/2021	20304/2021	57034/2021
99940/2021	20306/2021	57035/2021
99941/2021	20307/2021	57036/2021
99942/2021	20310/2021	57037/2021
99943/2021	20312/2021	57038/2021
99944/2021	20322/2021	57039/2021

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0079/2025

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa em decorrência dos autos de infração lavrados pela fiscalização de Obras, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do primeiro dia útil seguinte ao dia da publicação deste edital, de acordo com o artigo 469 da Lei 8.690/15.

Nº AUTO	AUTUADO
0969/2025	Espólio de Celso de Souza Ribeiro
0970/2025	Espólio de Celso de Souza Ribeiro
0096/2025	Espólio de José Fernando de Azeredo
0508/2025	Espólio de José Fernando de Azeredo
0511/2025	Espólio de José Fernando de Azeredo
0512/2025	Espólio de José Fernando de Azeredo
0514/2025	Espólio de José Fernando de Azeredo
0464/2025	Castor Gonçalves de Andrade Neto
0465/2025	Castor Gonçalves de Andrade Neto
0466/2025	Castor Gonçalves de Andrade Neto
0966/2025	Roberto Pedro Dias
0967/2025	Luiz Roberto Pupe Silva e S/M
0785/2025	Grohler Imóveis Ltda.
0911/2025	Espólio de Sonia Ribeiro Simonini
0912/2025	Espólio de Sonia Ribeiro Simonini

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Municipal de Administração e Contratos

Divulgação da Intenção de Registro de Preço - IRP 009/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos de Campos dos Goytacazes, em observância ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decretos Municipais nº 296/2023 e 003/2025, na qualidade de **ÓRGÃO CENTRALIZADOR**, registra sua **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS-IRP** no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual **Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES)**, a fim de atender as demandas da **Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campos dos Goytacazes/RJ**.

Órgão/Entidade Participante:	
Setor Solicitante:	
Responsável(is) pela Solicitação:	
Órgão Centralizador:	Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.
Número da IRP:	IRP/SEMACE - 009-2025
Data limite para manifestação:	8 (oito) dias úteis contados a partir desta publicação.
Endereços para encaminhar a solicitação de adesão	SUAP
	E-mail S E M A C - COMPRAS compras.semace@campos.rj.gov.br

DO OBJETO:

DESCRIÇÃO GERAL

Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES).

DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Termo de Referência) INICIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	KG.
1	BACON TOUCINHO DEFUMADO - preparado com carne curada de Suíno Defumado, Sem Costela, quantidade máxima de gordura de 40%. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. De acordo com NTA 4 (Dec. 12486/78). Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
2	BUCHO BOVINO - isento de toda e qualquer evidência de decomposição; produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
3	CARNE BOVINA SALGADA - Curada e seca, ponta de agulha, d e1ª qualidade, com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 250 ou 500Gr. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF) ou SISB-POA, estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
4	CARNE BOVINA TIPO ACÉM, EM CUBOS - de primeira qualidade, sem gordura, congelada, com aproximadamente 1kg, limpa, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se limpa, com aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de qualquer sujidade. Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.

5	CARNE BOVINA TIPO CHÃ DE DENTRO, EM BIFES - de primeira qualidade, sem gordura, congelada, com aproximadamente 1kg, limpa, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se limpa, com aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de qualquer sujidade. Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
6	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO DIANTEIRO, MOÍDA - de primeira qualidade, sem gordura, congelada, com aproximadamente 1kg, limpa, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se limpa, com aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de qualquer sujidade. Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
7	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO TRASEIRO, EM CUBOS, SEM OSSO - De primeira qualidade, sem gordura, congelada, com aproximadamente 1kg, limpa, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se limpa, com aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de qualquer sujidade. Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
8	CARNE BOVINA TIPO PEITO - de primeira qualidade, sem gordura, congelada, com aproximadamente 1kg, limpa, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se limpa, com aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de qualquer sujidade. Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
9	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - Carne de frango de primeira qualidade, limpa, com ossos, embaladas em saco transparente e atóxico, com no máximo 5 Kg, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIFe carimbo de inspeção do SIF, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
10	FÍGADO BOVINO - de primeira qualidade, sem gordura, congelada, com aproximadamente 1kg, limpa, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se limpa, com aspecto próprio não amolecido nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de qualquer sujidade. Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
11	FILÉ DE PEIXE, - TIPO: MERLUZA; - filé congelado de acordo com as especificações da legislação; -com peso entre 80g e 120g; -com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecida e não pegajosa, sem espinha, sem pele; teor de água: até 10%; -embalagem primária de 01kg e embalagem secundária de 05kg; -deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF, SIM ou SISB-POA; O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
12	FRANGO INTEIRO - congelado, sem miúdos, sem pé e sem cabeça, com no máximo 10% de gordura. Acondicionado em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Kg Único 7875 Ampla Concorrência, Página nº 7 de 22 Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
13	LINGUIÇA CALABRESA - produto obtido exclusivamente de carnes suína, curado, adicionado de ingredientes permitidos pela legislação vigente, devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem e conter aditivos - SEM ADIÇÃO DE GLUTEN. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem 2,5kg com registro no SIF ou SISB-POA. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
14	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADA - carnes de frango moídas, misturadas com temperos e aditivos: a massa é curada, embutida em tripa suína natural, amarrada em gomos, embalada e congelada. carne de frango, salmoura (sal, proteína vegetal, glicos de milho, condimentos naturais, regulador de acidez, realçador de sabor, antioxidante, conservador nitrato de sódio. Características: gerais: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). A carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração - organolépticas: aspecto: próprio da espécie e tipo de processamento; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalagem 2,5kg com registro no SIF ou SISB-POA. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
15	LINGUIÇA TOSCANA - linguiça frescal tipo toscana, mista, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionadas em caixas lacradas com no máximo 5 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura-SIF ou SISB-POA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.

16	LOMBO SUÍNO - lombo inteiro. Deverão estar de acordo com a Nta 05 (Dec. 12486/78) E (Dec. Ma 2244-/91). Apresentar SIF na embalagem na entrega do produto. Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
17	MOCOTÓ, BOVINO DE PRIMEIRA QUALIDADE - Carne bovina in natura, tipo pé de boi (mocotó), serrado, congelado, embalado a vácuo; Apresentar SIM, SIF ou SISB-POA na embalagem na entrega do produto. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
18	PALETA SUÍNA - carne suína in natura, sem osso, congelada, com aproximadamente 1kg. A embalagem deverá conter as identificações do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
19	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE: Peito de frango inteiro, fresco, resfriado, sem osso, sem pele, sem sassami, não temperado. Apresentando embalagem de 1 kg a 2 kg, íntegra e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, apresentando SIM, SIF ou SISB-POA. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.
20	SALSICHA - Tipo "hot dog", acondicionadas em embalagens a vácuo, com no máximo 5kg, em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso). O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG.

Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar da referida intenção de registro de preços, deverão encaminhar a requisição prioritariamente através do **SISTEMA SUAP direcionado ao setor SEMAC-COMPRAS ou alternativamente no e-mail compras_samac@campos.rj.gov.br, no período de até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.** A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda. Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-1731.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2025.

Christiano Cancio Romano da Silva
Diretor de Compras

Fundação Municipal de Saúde - FMS

Portaria nº 056/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER à servidora pública **TANYMARA DOS SANTOS**, Agente Operacional de Saúde, matrícula nº 27001, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público de Estado do Rio de Janeiro - RJ, **ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), a partir do dia 11 de setembro de 2025 até 11/09/2027, conforme Acordo de Cooperação Técnica MPRJ nº043/2025 (podendo ser renovado).

Fundação Municipal de Saúde, 12 de setembro 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025.044.000083-5-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL
CONTRATO Nº 0012/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ABASTECER O ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ACOHILMENTOS INSTITUCIONAIS, CONSELHOS TUTELARES, CENTRO DE REGULAÇÃO DE VAGAS, PROGRAMA FORTALE-SER E SEDE DA FMJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.478.738/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 483.915,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de Setembro de 2025.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 42.457

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

**Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
- COMCULTURA -**

Aos vinte e nove de Julho de 2025, às 19h 10min, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: **Artes Urbanas**- Isadora Queiroz Carolina (titular); **Artes Visuais** - Simone Alves (titular); **Audiovisual** - Victor Van Rouse (titular); **Mateus Gomes Almeida** (suplente); **Colêtiivos Culturais** - Vita Evangelista de Azevedo (titular); **Maiara Tavares dos Santos** (suplente); **Dança** -Andressa Nascimento Ribeiro (suplente); **Cultura Popular**- Gerson Moreira Alves (titular); **Maiara Tavares dos Santos** (suplente); **Música** - Lenny Moraes (titular); **Rodrigo Fabiano Gomes Rangel** (suplente); **Gestão Cultural** - Ianani Dias (titular); **Patrimônio Histórico**- Gabrielle Assad (titular); **Sylvia Paes** (suplente); **Literatura** - Cássio Peixoto (suplente); **Teatro** - Marcelo dos Santos Nogueira (titular); **Sistema Municipal de Cultura** - Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente); **Biblioteca Municipal Nilo Peçanha** - Gloria Jacinto de Souza (suplente); **Arquivo Público Municipal** - Luís Felipe Ferreira de Oliveira (titular); **Museus** -Jhonathan Abrão de Souza (suplente); **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** - Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** -Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente); **Procuradoria Geral do Município** -Fernando de Aquino Laterça (titular); **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes** - Ricardo Siqueira de Almeida (suplente). Após a chamada realizada pela Secretária Executiva do Comcultura, Cinthia Pessanha, fora informado que como a Presidente do Comcultura não estava presente, Fernanda Campos, Fábio Mattos- suplente da Cadeira da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, iria presidir a reunião. Cinthia Pessanha informou que a pauta da reunião estava disponibilizada e fixada no chat, composta pelos seguintes temas: **Lei Mercedes Baptista, Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Cultura, Prêmio Alberto Lamego, Escola de Arte do CEPOP e Assuntos Gerais**. A conselheira Andréa Sodré apresentou atualização referente à aplicação da Lei Mercedes Baptista. Informou que houve reunião com o subsecretário de Administração, Felipe Augusto, na qual foi definida a necessidade de um prazo de 15 dias para o levantamento e entrega dos relatórios dos servidores que firmaram empréstimos com instituições financeiras. Esse levantamento é necessário para que seja oficializado o desconto de 5% dos empréstimos ao Fundo Municipal de Cultura, conforme previsto na legislação. Foi ressaltado que a Procuradoria e o gabinete do prefeito participarão do fechamento dessa tratativa. Andréa Sodré informou que já enviou uma cobrança ao subsecretário, reforçando o compromisso e o prazo estabelecido. Foi alertado por Andréa que, mesmo com a efetivação da medida, é provável que haja contestação judicial por parte das instituições bancárias envolvidas. Ainda assim informou que a Fundação Cultural já organizou os trâmites necessários, como a abertura da conta do Fundo de Cultura, para viabilizar os repasses tão logo os dados dos servidores estejam disponíveis. A conselheira Andréa estimou que a resposta oficial deve estar disponível até o início da semana subsequente à próxima, e garantiu que continuará monitorando o processo de forma atenta. Reafirmou seu compromisso com a transparência e atualização contínua dos conselheiros. O conselheiro Gerson Moreira Alves, da cadeira de Cultura Popular, dirigiu-se à Andréa Sodré para solicitar um posicionamento sobre o edital das quadilhas juninas, revogado anteriormente. Ele lembrou que na última reunião havia sido mencionado que a equipe jurídica verificaria a possibilidade de amparo da questão via Lei Mercedes Baptista. Em resposta, Andréa informou que a situação permanece inalterada e que o edital continua revogado. A reunião retomou a pauta relativa à **formação do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela atualização do Plano Municipal de Cultura**. A discussão sobre esse GT já havia sido iniciada na reunião anterior, mas foi adiada para permitir a participação da conselheira Ianani Dias, cuja presença era considerada importante. Ianani confirmou interesse em participar do GT como representante da sociedade civil, mencionando que já havia dialogado com a Diretoria de Cultura da UENF e proposto ações como palestras e fóruns sobre fundos e planos municipais de cultura. A composição do grupo contava, até então, com **Melissa Christine Silva** e agora também com **Ianani Dias**. **Andréa Sodré** reforçou que já havia se colocado à disposição como **representante do poder público** para compor o GT. Sugeriu ainda a inclusão de **Fabrizio Simões**, destacando a relevância de sua participação. A composição do grupo, conforme a orientação da presidente Fernanda Campos, deve ser paritária, com dois membros da sociedade civil e dois do poder público. **O grupo terá como missão elaborar propostas de atualização do Plano Municipal de Cultura e organizar um fórum para a escuta pública**. Esclareceu que, embora o GT seja formado por quatro pessoas, outras contribuições podem ser encaminhadas diretamente aos seus membros. Ainda não havia uma data definida para o fórum, pois dependia de uma reunião prévia do grupo para definição da pauta e planejamento. Proposta reunião do GT para segunda-feira seguinte, a depender da confirmação via grupo de interação dos conselheiros. Ficou acordado que esse alinhamento seria feito posteriormente. A pauta seguinte tratou do Prêmio Alberto Lamego. Cinthia Pessanha informou o envio prévio de um documento contendo a relação completa dos homenageados em edições anteriores do prêmio, para embasar novas indicações. Lembrou que, na reunião anterior, a Fundação havia sugerido os nomes de Avelino Ferreira e Giannino Sossai. Sylvia Paes solicitou a palavra e manifestou a intenção de indicar seu pai em memoriam, Dr. Wilson Paes, para o Prêmio Alberto Lamego. Justificou que ele foi o primeiro presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e destacou sua importância histórica para a cultura local, iniciando a justificativa de sua indicação. Sylvia Paes apresentou a candidatura de seu pai, destacando seu papel fundamental na criação do Conselho de Cultura em 1978, sua atuação como médico e sua relevância intelectual. Segundo ela, o homenageado tem obras publicadas, inclusive poesias, e participou de academias literárias como a da Pedralva e a Campista de Letras. A defesa incluiu relatos pessoais e históricos que ressaltaram o legado cultural e afetivo do indicado, falecido em 2009, que completaria 100 anos em setembro. Na sequência, Cássio Peixoto propôs a candidatura de Luiz Ribeiro, músico pioneiro do rock em Campos, destacando sua relevância para a cena musical local e seu papel como figura fundadora do movimento. Embora reconhecesse a força da candidatura anterior, insistiu na inclusão de Luiz na votação deste ano. Lenny Moraes apoiou Sylvia, mas também lembrou a importância de homenagear a velha guarda do samba campista, sugerindo o nome de Geraldo Gamboa, destacando sua trajetória ativa até os últimos anos de vida. Em seu relato, Sylvia Paes compartilhou um episódio pessoal que reforçou a sensibilidade de seu pai quanto à importância cultural de Gamboa, mesmo em momentos difíceis de sua vida. Diante do número crescente de indicações, citaram-se os seguintes nomes em memoriam: Wilson Paz, Luiz Ribeiro, Geraldo Gamboa e Giannino Sossai. Para a categoria de intelectual vivo, inicialmente foi proposto apenas o nome de Avelino Ferreira, mas posteriormente foi incluído também Winston Churchill (figura da cena cultural local, ainda vivo). Foi iniciada a votação pelos conselheiros, com a mediação de Cinthia Pessanha e a orientação da presidência ad roc. A votação transcorreu com esclarecimentos sobre o procedimento: cada conselheiro titular tinha direito a um voto em cada categoria (in memoriam e vivo), e na ausência do titular, o suplente podia votar. Alguns conselheiros optaram por se abster, enquanto outros manifestaram entusiasmo pelas indicações. Os

votos foram registrados nominalmente. Na categoria intelectual vivo, Avelino Ferreira foi amplamente escolhido, obtendo 13 votos. Na categoria in memoriam, o mais votado foi Dr. Wilson Paes, com 5 votos, embora outros nomes também tenham recebido votos, como Geraldo Gamboa, Luiz Ribeiro e Giannino Sossai. Os eleitos foram oficialmente proclamados como **os homenageados do Prêmio Alberto Lamego: Avelino Ferreira (vivo) e Dr. Wilson Paes (in memoriam)**. Foi questionado se existiam lacunas de anos anteriores em que o prêmio não foi concedido. Cinthia Pessanha confirmou a existência de lacunas e informou que o conselheiro Luiz Felipe se prontificou de realizar uma pesquisa detalhada para identificar possíveis omissões. Caso sejam encontradas edições ausentes, a proposta é que os nomes não contemplados este ano possam ser considerados para preenchê-las. Foi explicado que a viabilidade de aplicar essa medida dependerá da avaliação da presidência do Conselho e da Procuradoria, respeitando os trâmites legais e institucionais. Os conselheiros demonstraram satisfação com a possibilidade de reconhecer mais de um nome, dada a qualidade e relevância dos indicados. O Conselho discutiu a definição da data para a cerimônia de entrega do Prêmio Alberto Lamego. Sugeriu-se manter a tradição de realizá-la em setembro, em uma quinta-feira, com as edições anteriores. A decisão dependerá da disponibilidade de espaço. Houve dúvida inicial quanto ao local das últimas homenagens, que foi esclarecida: ocorreram no Teatro de Bolso, e não no Trianon. Ficou encaminhado que será verificada a agenda da Presidência do Comcultura e a do Teatro de Bolso com Neuzinha e, após confirmação, a data será levada ao Conselho. O tema da Escola de Artes do CEPOP voltou à pauta. Foi reiterado que a responsabilidade pelo projeto é da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Seduct), e que a Fundação Cultural ainda não obteve retorno da atual secretária a respeito da proposta, em razão da reestruturação do organograma da pasta. A conselheira Prissila Carvalho, da Seduct, afirmou que não tinha conhecimento sobre a situação, mas comprometeu-se a buscar informações com a nova secretária. Foi solicitado que ela investigue se há projeto pronto, previsões de início, tratativas com órgãos de controle e procuradoria, e qualquer outro dado relevante. Simone Alves perguntou sobre os critérios de contratação para os profissionais da escola - se haverá concurso, processo seletivo ou alocação de professores da rede. Andréa Sodré respondeu que, por princípio de celeridade e economicidade, a tendência é aproveitar os servidores já existentes, mas que isso não impede contratações. Reforçou-se que a competência sobre o tema é da Seduct e que as perguntas devem ser incluídas no levantamento de Priscila, a ser trazido na próxima reunião. No início dos assuntos gerais, Cássio Peixoto manifestou preocupação com a nova destinação do Palácio da Cultura, conforme anunciado em matéria da Prefeitura. Segundo ele, o espaço será transformado no Centro Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CECTE), abrigando projetos ligados à Seduct, como a Escola de Formação de Educadores, o programa "Mais Ciência", o "Startup Campos", e a Economia Criativa, além da sede da Fundação Cultural e da Biblioteca Municipal. Cássio criticou a falta de protagonismo da cultura no projeto e a ausência de debate prévio com o Conselho de Cultura. Lembrou que situação semelhante ocorreu em 2019, quando também se tentou redirecionar o espaço para outras finalidades. Defendeu que o projeto fosse submetido à análise do Comcultura antes de sua implementação, por se tratar do único equipamento cultural plural da cidade. Argumentou que a cultura seria novamente relegada a um papel secundário, sem espaço proporcional no local. Fábio Mattos respondeu às críticas afirmando que a reforma atual do Palácio foi viabilizada com verba federal vinculada à implantação do CECTE, definida ainda no governo anterior. Disse que a atual gestão conseguiu garantir a permanência da Fundação Cultural no espaço, o que, segundo ele, já seria um ganho, pois, sem a intervenção da atual administração, nem isso estaria garantido. Fábio reconheceu a pertinência da discussão, mas rejeitou a responsabilidade exclusiva da gestão atual pelo redirecionamento do espaço. A conselheira Andréa Sodré reforçou que as tratativas para manter o protagonismo da cultura continuam em andamento e citou como exemplo o planejamento do Festival Doces Palavras (FDP) para acontecer nas dependências do Palácio da Cultura. Ela destacou que a cultura e a educação são áreas que andam juntas, e que os espaços estão sendo distribuídos de acordo com o projeto, respeitando as exigências da emenda federal. Ressaltou também que a escolha de locais físicos para instalação de secretarias e Fundação é prerrogativa do Poder Executivo. O conselheiro Fernando de Aquino Laterça confirmou a explicação, afirmando que a definição dos espaços físicos das pastas é, de fato, competência exclusiva do chefe do Executivo. Cássio Peixoto retomou a palavra para expressar insatisfação com a resposta de Fábio Mattos, apontando que o argumento utilizado - de que a responsabilidade é da gestão anterior - é o mesmo usado em 2019. Ele indicou que essa repetição demonstra a continuidade da postura de subordinar a cultura a outras prioridades governamentais e reiterou que o Conselho deveria ter sido consultado antes da implementação do projeto. Os conselheiros manifestaram preocupações sobre a descaracterização do Palácio da Cultura em razão da ocupação por outros setores do governo, em especial pela área de Ciência e Tecnologia. Foi relatado que em gestões anteriores houve propostas de alocar tudo que fosse relacionado à cultura no subsolo do edifício, enquanto os andares superiores seriam destinados à tecnologia e startups - proposta considerada inaceitável por parte dos conselheiros presentes. Ressaltou-se que a sociedade civil tem o dever de se posicionar em defesa da cultura, ainda que decisões administrativas estejam sob a prerrogativa do Executivo. Cássio Peixoto defendeu a realização de uma visita técnica com a participação dos conselheiros da sociedade civil para verificar in loco como está sendo feita a distribuição dos espaços do Palácio da Cultura e qual parcela está efetivamente sendo dedicada à cultura. Cássio lembrou episódios passados, durante os anos 1980, em que a Secretaria de Educação se instalou no Palácio da Cultura, esvaziando a sua vocação cultural. Manifestou também preocupação de que, mesmo após a conclusão da reforma, reste à cultura apenas um espaço simbólico. Criticou-se o discurso de "integração" entre cultura e empreendedorismo, afirmando que na prática ele exclui a cultura de fato e serve aos interesses de políticas neoliberais que priorizam o capital. Em seguida, outros conselheiros reforçaram o posicionamento da sociedade civil, argumentando que o Executivo tem priorizado outras áreas em detrimento da cultura e que a descaracterização do Palácio da Cultura não é recente, mas um processo contínuo de negligência. O conselheiro Victor Van Rouse defendeu que, embora o governo possa adquirir ou alugar imóveis com verbas federais, o Palácio da Cultura tem valor simbólico e histórico, e que isso está sendo ignorado pela atual gestão. Segundo ele o Executivo não escolheu, não escolhe e nunca escolherá a cultura, bem como sua priorização. O diretor de patrimônio da Fundação Cultural, Jhonathan Abrão de Souza, pediu a palavra para prestar esclarecimentos técnicos. Segundo ele, o projeto original da reforma do Palácio da Cultura, herdado ainda da transição do governo Rafael Diniz para o governo Wladimir Garotinho, previa uma destinação mínima de espaços à Fundação Cultural, com prevalência para a Secretaria de Educação e sua área de Ciência e Tecnologia. No entanto, após revisões técnicas e articulações com as Secretarias de Planejamento e Educação, o projeto foi reformulado. Jhonathan afirmou que, após essa reformulação, cerca de 60% da área do Palácio da Cultura será ocupada pela FCJOL, e os espaços destinados à Ciência e Tecnologia serão minoritários. Informou também que o projeto foi apresentado anteriormente ao Comcultura, ao COPPAM e em audiência pública no auditório do CESEC, com presença de secretários municipais. Segundo ele, a planta do projeto define detalhadamente quais

espaços pertencem a cada secretaria. A conselheira Gabrielle Assad tomou a palavra em seguida para reforçar o descontentamento da sociedade civil com a falta de diálogo institucional da FCJOL com o Conselho e com a população em geral. Apesar de considerar positivo o fato de que 60% do espaço será destinado à Fundação, criticou a omissão da Fundação sobre o andamento da reforma e a destinação dos espaços, alegando que a transparência poderia ter evitado dúvidas e desconfianças. Gabrielle também expressou preocupação quanto à possível mudança do nome do Palácio da Cultura, mencionando a existência de uma sigla — CETEC (Centro Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação) — que poderia substituir o nome tradicional do espaço. Jhonathan esclareceu que o nome "Palácio da Cultura" será mantido, mas que haverá, por exigência da emenda parlamentar que financiou a obra, uma placa mencionando a destinação de parte do espaço para ciência e tecnologia. O conselheiro Cássio Peixoto questionou o momento em que o projeto foi apresentado. Jhonathan respondeu que foi no ano de 2021, mas Cássio afirmou não ter presenciado essa apresentação, apesar de já compor o conselho desde antes desse período. O clima de insatisfação se manteve, sendo reiterada a queixa sobre a falta de diálogo efetivo com o Conselho e com a sociedade civil ao longo de todo o processo de reforma do Palácio. Foi sugerida a apresentação de um projeto arquitetônico ao Conselho Municipal de Cultura, com a proposta de ser agendada para a próxima reunião. Fábio e Andréa ficaram responsáveis por verificar a viabilidade dessa apresentação. Caso não seja possível apresentá-lo em plenária, foi sugerido pela conselheira Gabrielle Assad a possibilidade de realizar uma visita técnica ao local da obra. A conselheira Gabrielle Assad registrou também sua insatisfação com a ausência da presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) e atual presidente do Conselho, observando que a reunião havia sido remarcada com a promessa de sua presença, o que não se concretizou. Ressaltou que a presença da presidente é essencial para diversos alinhamentos pendentes. O conselheiro Victor Van Rouse, representando a Câmara Técnica de Audiovisual, leu uma carta coletiva elaborada por proponentes de projetos aprovados no edital da Lei Paulo Gustavo. O texto apresentou um pedido formal de prorrogação do prazo de execução dos projetos por um período de 3 a 6 meses, justificando que a execução foi prejudicada por diversos fatores, incluindo: * Dificuldades logísticas na reunião das equipes técnicas; * Compromissos profissionais paralelos dos envolvidos; * Sucessivos adiamentos no cronograma do edital; * Liberação tardia dos recursos, que só foram pagos em outubro de 2024, embora o edital tenha sido lançado um ano antes. Essas circunstâncias, segundo o conselheiro, impactaram negativamente o planejamento e a execução das obras audiovisuais, comprometendo tanto a qualidade quanto a viabilidade das entregas previstas. O texto reforçou que o compromisso dos proponentes com a qualidade artística permanece, e que o pedido visa garantir a devolução social esperada pela política cultural emergencial. O presidente ad hoc da reunião, Fábio Mattos, respondeu que a prorrogação é juridicamente possível, mas que, por se tratarem de projetos individuais, cada proponente deverá enviar um ofício próprio solicitando a extensão do prazo. Victor informou que o modelo de ofício coletivo já havia sido redigido e aguardava a reunião do Conselho para ser encaminhado. Fábio reiterou que, mesmo sendo um movimento coletivo, o Fundo de Cultura precisa receber os pedidos individualmente, para encaminhá-los ao setor jurídico e avaliar a legalidade do deferimento. A conselheira Gabrielle solicitou que fosse incluída na pauta da próxima reunião uma discussão sobre o remanejamento dos recursos excedentes da PNAEB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura). Embora a execução tenha ultrapassado os 60% exigidos, há interesse em saber se o valor excedente foi devolvido ou se ainda poderá ser remanejado. Cinthia Pessanha se comprometeu a incluir o tema na pauta e, juntamente com Fábio, informou que já houve tratativas com Fabrício Simões sobre o remanejamento, com a intenção de não perder os recursos. Fábio adiantou que há sim possibilidade de novo edital a partir desse remanescente. Gabrielle Assad também pediu que se retomasse a pauta sobre o estado crítico do Museu Olavo de Cardoso que continua com a estrutura comprometida, com escomentos improvisados, oferecendo risco à população. Pediu que o tema permanecesse em pauta até que se apresentasse um plano efetivo de recuperação ou uma proposta concreta de intervenção, mesmo com o apoio da sociedade civil. A conselheira Maíara Tavares dos Santos reforçou a importância de incluir na pauta da próxima reunião a recuperação dos recursos para as quadrilhas juninas e agostinas. Argumentou que, embora o mês de junho já tenha terminado, ainda há tempo hábil para tratar do assunto, visto que muitas atividades se estendem até agosto. Ressaltou a relevância cultural e econômica das festas juninas para o município e a necessidade de valorização da cultura popular. Manifestou preocupação com o esquecimento da pauta e cobrou respeito aos fazedores de cultura envolvidos nas tradições juninas. A conselheira Simone Alves manifestou, com indignação, a dificuldade enfrentada pelos artesãos em eventos da cidade, especialmente no que se refere à estrutura física. Denunciou que, no último evento ocorrido na Avenida Presidente Kennedy, um artesão foi constrangido ao utilizar barraca cedida pela Secretaria de Agricultura. Solicitou que se verificasse junto ao poder público se há previsão para aquisição de barracas específicas para os artesãos, e pediu que esse tema conste na próxima pauta. Simone também reivindicou a realização de chamamentos públicos para eventos que envolvam artesanato, como forma de garantir transparência e minimizar as interferências políticas. Relatou insatisfação com as respostas obtidas junto aos organizadores da Festa de São Salvador, que demonstraram despreparo ou desinteresse com a inclusão do artesanato na programação oficial. Destacou, no entanto, o apoio recebido por parte de Júlio e pela assessora de Fernanda, que viabilizaram um espaço no equipamento público para o Coletivo de Artesãs Finasinha. Simone solicitou a inclusão das discussões sobre barracas e chamamento público para artesãos. Victor Van Rouse propôs incluir na pauta a discussão sobre a Lei Paulo Gustavo, além da PNAEB. Fábio Mattos sugeriu retomar o debate interrompido sobre a possibilidade de manter uma reunião presencial mensal, preferencialmente aos sábados e pediu que esse assunto fosse colocado em votação. Victor pediu esclarecimentos sobre a Lei Mercedes Baptista, que, segundo Andréa, já foi publicada no Diário Oficial e será encaminhada pelo chat com número para pesquisa. O conselheiro Victor Van Rouse também perguntou sobre o organograma a FCJOL se já tem o nome das pessoas que ocuparão os cargos. Andréa Sodré confirmou que o organograma do Conselho já foi publicado, e que as nomeações dos novos cargos serão divulgadas no Diário Oficial a partir de 31 de julho. O tema do organograma também foi pedido pelo conselheiro a ser adicionado como assunto de pauta na próxima reunião. Andréa Sodré esclareceu que a presidente do Comcultura analisará se todos os assuntos de pauta seriam inseridos na próxima reunião. Victor Van Rouse retomou o episódio do cancelamento da reunião anterior, expressando frustração pela comunicação tardia da suspensão. Alegou ter disponibilizado um link alternativo, que foi ignorado. A Secretária Executiva, Cinthia Pessanha, esclareceu que a prerrogativa de geração do link é da presidência do Conselho e que a decisão visava evitar invasões, garantindo segurança para os participantes. Andréa Sodré destacou que a administração está tomando providências para a contratação de uma plataforma segura, com gravação garantida e durabilidade ampliada, por meio de um processo legal conjunto entre a Fundação Cultural, a Controladoria e a Procuradoria do Município. Gabrielle Assad posicionou-se contra a retomada de reuniões presenciais enquanto não houver garantia de gravações, destacando que o registro audiovisual é fundamental para transparência, memória institucional e pesquisas futuras sobre o setor cultural. Reforçou que a última reunião gravada e publicada foi em 13 de maio, e que a ausência de registros compromete o acesso à informação por parte da sociedade civil. Andréa reafirmou que os esforços para contratação de um link seguro estão em andamento, em diálogo com os setores competentes da administração pública. Sem mais assuntos a tratar na presente reunião, o presidente ad hoc do Comcultura, Fábio Mattos, deu por encerrada a reunião. A secretária executiva, Cinthia Pessanha, lembrou que a próxima reunião acontecerá no dia 12 de agosto de 2025, terça-feira, às 19h, on-line.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Fábio Mattos
Presidente ad hoc do Comcultura

Aos doze de agosto de 2025, às 19h 13min, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Temáticas: **Artes Visuais** - Simone Alves (titular); **Coletivos Culturais** - Vita Evangelista de Azevedo (titular); **Dança** - Andréa Nascimento Ribeiro (suplente); **Cultura Popular** - Gerson Moreira Alves (titular); **Maíara Tavares dos Santos** (suplente); **Música** - Lenny Moraes (titular), Rodrigo Fabiano Gomes Rangel (suplente); **Gestão Cultural** - Ianani Dias (titular); **Patrimônio Histórico** - Gabrielle Assad (titular); **Literatura** - Cássio Peixoto (suplente); **Música** - Lenny Moraes (titular); **Rodrigo Fabiano Gomes Rangel** (suplente); **Teatro** - Marcelo dos Santos Nogueira (titular); **Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima** - Fábio dos Santos Mattos (suplente); **Sistema Municipal de Cultura** - Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente); **Biblioteca Municipal Nilo Peçanha** - Júlio César da Paixão Barreto; **Arquivo Público Municipal** - Luis Felipe Ferreira de Oliveira (titular); **Museus** - Jhonathan Abrão de Souza (suplente); **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** - Prissila Carvalho de Oliveira (suplente); **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** - Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Faria (suplente); **Procuradoria Geral do Município** - Vitória Paula França dos Santos; **Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes** - Ricardo Siqueira de Almeida (suplente). Após a chamada realizada pela Secretária Executiva do Comcultura, Cinthia Pessanha, foi apresentado os assuntos de pauta a serem discutidos na presente reunião: **• Escola de Artes do CEPOP**; **• Palácio da Cultura (visita técnica)**; **• Recursos da PNAEB**; **• Museu Olavo**; **• Revogação do recurso das Quadrilhas**; **• Barraca para artesãos e chamamento público**; **• Lei Paulo Gustavo**; **• Possibilidade de Reunião presencial - sábado**; **• Gerais**. A condução inicial ficou a cargo do suplente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fábio Mattos, que declarou a sessão aberta e encaminhou o primeiro tema de debate. Foi retomada a discussão sobre a Escola de Artes do CEPOP, já abordada em encontros anteriores. Mencionou-se que a conselheira Prissila Carvalho de Oliveira representando a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deveria apresentar mais detalhes. Prissila informou que o nome oficial do Projeto é Escola de Arte e Cultura, caracterizada como um projeto educacional. O espaço funcionará como escola regular, atendendo alunos do 6º ao 9º ano, com atividades complementares voltadas à formação integral em arte e cultura. Explicou que não se trata de uma escola aberta apenas para atividades artísticas, mas sim de uma instituição com currículo escolar estruturado e proposta de atividades em contramano, abertas também a estudantes de outras escolas da rede municipal. Destacou ainda que não há previsão imediata de inauguração, pois adaptações ainda precisam ser feitas. Prissila Carvalho detalhou que os docentes serão, prioritariamente, professores da rede municipal, além de animadores culturais. Para áreas mais específicas, os profissionais deverão seguir critérios da legislação educacional, incluindo concurso público e terceirizações permitidas. Reforçou que não haverá contratações externas imediatas. Explicou ainda que uma explicação mais detalhada do projeto só ocorrerá em momento oportuno, após a estruturação definitiva, enfatizando que a confusão se deu principalmente pelo nome da escola, que remete diretamente às artes. Concluídos os esclarecimentos de Prissila, abriu-se espaço para perguntas dos conselheiros, mas não houve contestação. Fábio Mattos propôs a passagem ao próximo tema da pauta: a visita ao Palácio da Cultura. Nesse momento, Maíara Tavares pediu a palavra, iniciando uma reflexão sobre a Escola de Artes. Ela destacou a importância de integrar artistas locais e produtores culturais nesse processo, defendendo que uma instituição com esse nome deveria, obrigatoriamente, dialogar com quem já faz arte na cidade. Lembrou que a própria BNCC prevê a valorização da cultura popular como parte da educação, apontando que seria essencial construir o projeto de forma aberta e participativa, incluindo os fazedores de cultura. Prissila esclareceu novamente que a escola será integral e regular, destinada a alunos do 6º ao 9º ano, cumprindo calendário e grade curricular como qualquer instituição de ensino. No contramano, os estudantes terão acesso às atividades artísticas, complementando a formação. Ela garantiu que registrou as observações de Maíara, mas reforçou que se trata de um projeto oficial da Secretaria de Educação, que seguirá as diretrizes legais da rede escolar. Maíara, por sua vez, reiterou que, mesmo dentro desse modelo, é possível e necessário abrir espaço para parcerias com agentes culturais locais, evitando a busca por referências externas quando já há profissionais e artistas capacitados no município. A discussão foi encerrada com agradecimentos mútuos, ficando registrado que as sugestões seriam encaminhadas. Em seguida, iniciou-se a preparação para tratar do próximo tema: a visita ao Palácio da Cultura. Foi comunicada a marcação da visita ao Palácio da Cultura para quinta-feira, 14 de agosto de 2025, às 10h da manhã, a ser acompanhada pela presidente do Conselho, Fernanda Campos. Ressaltou-se que não se trataria de uma visita técnica formal, mas sim de uma visita feita pelos conselheiros para conhecer melhor o espaço. Alguns membros questionaram o critério de escolha da data e horário, sendo explicado que a definição foi feita de acordo com a agenda da presidente. Decidiu-se que a confirmação dos conselheiros interessados seria feita por meio do grupo de WhatsApp, garantindo que mesmo aqueles ausentes da reunião pudessem se inscrever. Na sequência, o Conselho passou a tratar dos Recursos da PNAEB. Fábio Mattos explicou que uma reunião com o Pró-IFF foi marcada para se começar a divulgação da abertura do Segundo Ciclo. Fabrício Simões explicou que haverá uma reunião com o Pró- IFF, pois terão que agendar cursos com a comunidade artística e irá marcar uma extraordinária com o Comcultura para articular a execução do PAR. Surgiram dúvidas sobre se os recursos em debate se referiam a sobras do ciclo anterior ou ao novo ciclo. Foi esclarecido que se trata de uma combinação: há valores remanescentes da licitação anterior ainda em aberto, que poderão ser reaproveitados em novos editais, desde que haja autorização formal do Ministério da Cultura registrado que o dinheiro poderá, sim, ser utilizado para ampliar a execução de projetos culturais, embora ainda falte uma definição final do órgão competente. Fabrício Simões pediu desculpas pelas dificuldades recentes em responder e-mails e demandas, explicando que o comitê gestor do fundo está em processo de reestruturação, o que gerou atrasos. Garantiu que as pendências estão sendo resolvidas e que atas e respostas oficiais serão liberadas em breve. Em seguida, o Conselho avançou para o quarto ponto da pauta: a situação do Museu Olavo Cardoso. A conselheira Andréa Sodré introduziu o tema, informando que o projeto de restauro do Museu Olavo Cardoso está em fase de finalização. Já foi solicitado um encontro com o presidente da Câmara Municipal para discutir a utilização do duodécimo da Câmara como possível fonte de financiamento inicial para as obras. Embora a princípio tenha havido negativa, a Procuradoria-Geral esclareceu que, caso haja saldo remanescente após o uso regular do duodécimo, o presidente da Câmara pode, a seu critério, direcionar parte do recurso para o projeto. Esclareceu que a presidente do Conselho já determinou que essa possibilidade seja sondada formalmente em reunião presencial. Paralelamente, Andréa levantou a proposta de transferir as reuniões ordinárias do Conselho de terça-feira para quarta-feira, considerando que a presidente ministra aulas às terças, o que dificulta sua participação. Os conselheiros foram convidados a registrar no chat suas opiniões sobre a mudança de dia. Foi esclarecido que, caso houvesse alteração de terça para quarta-feira, o horário permaneceria o mesmo, às 19h. Alguns conselheiros levantaram a dúvida se essa mudança estaria em conformidade com o regimento interno. Foi explicado que sim, mas que seria necessário processo formal de alteração regimental, envolvendo votação, solicitação de alteração oficial e republicação. Diante disso, ficou encaminhado que a proposta fosse colocada em votação apenas na próxima reunião, dado o volume de pautas já em andamento. No mesmo contexto, também foi discutida a sugestão de realizar reuniões presenciais aos sábados, ao menos de forma periódica, como a cada dois meses. A presidência propôs amadurecer a ideia, incluindo esse tema na pauta do próximo encontro para deliberação formal. Gabrielle Assad e outros conselheiros voltaram a enfatizar a urgência do projeto de restauração do Museu Olavo Cardoso. Foi informado que o projeto arquitetônico já está concluído, reformulado e adaptado às novas necessidades, estando agora em fase de levantamento financeiro para definição dos custos. As próximas etapas dependem da reunião com o presidente da Câmara Municipal, a fim de verificar a possibilidade de destinar sobras do duodécimo da Câmara ao projeto. Embora tenha havido resistência inicial, a Procuradoria apontou que essa destinação é possível por prerrogativa discricionária do presidente da Câmara, desde que haja saldo remanescente. Foi ressaltado que, até o momento, não existe prazo definido

para o início das obras, pois tudo dependerá dessa negociação política e do levantamento detalhado dos custos. A expectativa é que, com a planilha financeira pronta, seja possível avançar na busca de recursos adicionais. Cássio Peixoto levantou questionamento sobre a recorrente vinculação do projeto do museu à Câmara Municipal, lembrando que, em gestões anteriores, o espaço chegou a ser cogitado para abrigar a Escola Legislativa, mas que o plano não avançou por questões políticas. Ele expressou preocupação com o risco de novas rupturas políticas entre Câmara e Prefeitura, o que poderia atrasar ainda mais o processo e agravar o estado de deterioração do prédio. Foi esclarecido por Andréa Sodré que o museu continuará sendo um museu, e que apenas a parte dos fundos do terreno poderia ser cedida para construção de prédio próprio da Escola Legislativa. Reforçou-se que, paralelamente, o Executivo busca emendas parlamentares junto a deputados federais para custear a restauração, embora sem sucesso até o momento. Os conselheiros destacaram que o maior obstáculo é a burocracia e a morosidade dos trâmites administrativos, o que já levou outros prédios históricos a ruírem antes que os projetos de restauração fossem executados. Foi lembrado que existe inclusive uma ação civil pública no Ministério Público pressionando por celeridade na tramitação, dado o estado crítico do Museu Olavo Cardoso. Lenny Moraes retomou a questão das reuniões presenciais aos sábados, afirmando que a proposta é inviável para grande parte dos artistas e trabalhadores culturais, que costumam atuar profissionalmente nos fins de semana. Ela defendeu que esse formato de reunião representaria uma dificuldade prática para a participação da sociedade civil, sobretudo porque sábados costumam ser dias de maior carga de trabalho para os fazedores de cultura. A retomada do tema sobre as reuniões presenciais gerou manifestações contrárias e de cautela. Gabrielle destacou que essa pauta estava sendo antecipada antes de se concluir os demais pontos, lembrando que qualquer alteração exigiria mudança regimental. Ressaltou a importância das reuniões permanecerem online e gravadas, garantindo transparência, acessibilidade e registro histórico para consulta da sociedade. Manifestou-se contra a realização de encontros presenciais aos sábados, especialmente às 10h da manhã, por entender que dificultaria a participação. Sugeriu que, quando a proposta for votada, seja apresentada mais de uma alternativa: manter a terça-feira, transferir para quarta ou realizar aos sábados de forma online, de modo que os conselheiros possam escolher a opção mais viável. Reforçou ainda que muitos já adaptaram seus compromissos ao calendário regimental de terça-feira, o que poderia ser desestabilizado por uma mudança precipitada. O conselheiro Gerson Moreira, conselheiro da cadeira de Cultura Popular, trouxe a pauta sobre a revogação do recurso destinado às quadrilhas juninas. Em seu relato emocionado, afirmou que os grupos estão sendo mais valorizados fora de Campos do que dentro do município. Relatou que as quadrilhas vivem um momento de "luto" cultural, pela ausência de apoio e de respostas oficiais, mesmo após meses de ensaios e apresentações. Agradeceu a participação de representantes das quadrilhas na reunião e destacou o empenho da presidente da Liga, Leila Barbosa, que tem sido incansável na defesa do movimento. Contudo, cobrou do Conselho uma posição clara sobre como ficará a situação das quadrilhas locais diante da suspensão do edital que garantiria o fomento. Em resposta, representantes da FCJOL reconheceram a frustração dos quadrilheiros, mas explicaram os limites da situação. Fábio Mattos destacou sua experiência acompanhando as quadrilhas desde o início dos editais, elogiou o trabalho realizado por Gerson e por diversos grupos, mas pediu compreensão quanto às limitações do processo. Ele enfatizou que não se pode cobrar de Leila Barbosa responsabilidades que não são dela, já que a Liga participa dos editais sem garantias de contemplação. Sobre o edital suspenso, explicou que não há previsão concreta de retomada, uma vez que a suspensão decorreu de contingenciamento de recursos para a área da saúde, diante da crise financeira e do não repasse do Estado. Fábio anunciou ainda que assumiu uma nova função na Fundação, como Diretor artístico-cultural da FCJOL, e que pretende convocar uma reunião com as quadrilhas para construir novos projetos de valorização cultural. Reconheceu que não podia prometer a retomada imediata dos recursos, mas garantiu disposição para dialogar e buscar alternativas. Na sequência, Andréa Sodré reforçou a explicação jurídica: o termo correto foi revogação do edital, e não suspensão, uma vez que a decisão foi necessária para redirecionar recursos de diversas pastas e evitar o colapso da saúde pública. Lamentou a situação, mas reiterou que foge à competência da FCJOL e do Conselho reverter de imediato esse quadro. Milena, também representante das quadrilhas, reforçou a tristeza e frustração diante da ausência de recursos. Disse que muitos grupos precisaram interromper suas atividades após meses de ensaio, por não conseguirem arcar com os custos de figurino, cenografia e apresentações por conta própria. Milena reconheceu que várias dúvidas foram respondidas durante a reunião, mas pediu que a situação não se prolongue e que uma nova posição seja dada em breve, de preferência mais positiva. Reiterou a importância do apoio institucional para que as quadrilhas não deixem de ocupar as ruas e os espaços culturais da cidade. Após a fala de Milena, que havia lamentado a ausência de apoio financeiro às quadrilhas juninas, Fábio Mattos pediu a palavra para discordar parcialmente da avaliação. Ele ressaltou que a valorização cultural não pode ser confundida exclusivamente com repasse de recursos. Argumentou que, se a análise for baseada apenas em fomento financeiro, então teria que se reconhecer valorização nos anos anteriores em que os editais foram realizados e contemplaram grupos. Defendeu que a falta de apoio em 2025, embora lamentável, não significaria ausência de reconhecimento cultural, mas sim uma contingência pontual. Reforçou que o valor da cultura está na manutenção das tradições e no engajamento comunitário, e não apenas na existência de editais ou verbas anuais. Na sequência, Fábio recordou que, em anos anteriores, houve esforços para que os recursos fossem aplicados de forma responsável e justa. A palavra foi passada a Cássio Peixoto, que, mesmo não sendo participante direto do universo das quadrilhas, pediu a oportunidade para contribuir com o debate, trazendo uma visão externa sobre a questão da valorização cultural e a relação entre tradição, financiamento e reconhecimento institucional. Ele ressaltou que, em Campos, o carnaval recebe investimentos e atenções desproporcionais em relação às quadrilhas, citando exemplos de carnavais realizados até três vezes ao ano em gestões recentes. Comparou o grande número de trios elétricos disponíveis durante o carnaval com a ausência de recursos para as quadrilhas juninas, afirmando que tal situação não parece plausível nem justa. Enfatizou que a questão ultrapassa a competência de gestores específicos, tratando-se de uma decisão política de governo, e não apenas cultural. Ressaltou ainda que o poder de pressão das escolas de samba e blocos carnavalescos garante a realização do carnaval, enquanto as quadrilhas não recebem a mesma visibilidade nem atenção. Prosseguiu dizendo que, mesmo com problemas, o carnaval sempre acontece, enquanto as quadrilhas ficam em segundo plano. Lamentou a falta de visibilidade e afirmou que o São João deveria ter a mesma importância que o carnaval. Crítico o fato de não haver recursos este ano, lembrando que o período junino é restrito a poucos meses e, se perdido, não há como ser recuperado, diferentemente de outras manifestações culturais. Acusou o governo de usar a crise na saúde como justificativa para diversos cortes, incluindo o das quadrilhas. Reforçou que não se trata de incompetência dos gestores presentes, mas de ausência de prioridade política do Executivo. Por fim, considerou um absurdo haver editais para quadrilhas enquanto outros eventos, como trios elétricos, não dependem desse formato, defendendo que as quadrilhas deveriam ter o mesmo reconhecimento e apoio financeiro que o carnaval. O conselheiro Gerson Moreira agradeceu a fala de Cássio, afirmando que ela trazia o sentimento coletivo das quadrilhas juninas do município. Disse que os grupos vivem com um "nó na garganta", evitando confrontos mais diretos, mas necessitando de um espaço de escuta. Solicitou que fosse marcada com urgência uma reunião com a presidente da FCJOL, Fernanda Campos, e, se possível, também com o prefeito, para que as demandas fossem ouvidas diretamente. Andréa Sodré interveio buscando esclarecer se as críticas se referiam à falta de recursos financeiros ou à ausência de reconhecimento cultural. Ressaltou que, até maio daquele ano, não havia reclamações formais, mas que a insatisfação surgiu

após a não liberação do fomento. Lembrou que houve crescimento de quadrilhas depois que recursos passaram a ser direcionados, mas também o surgimento de grupos fictícios apenas para receber verba. Explicou que uma quadrilha foi contemplada pela PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) e que os grupos poderiam buscar alternativas como essa, em vez de depender exclusivamente da prefeitura. Reconheceu a importância do apoio financeiro, mas pediu que os conselheiros não confundissem recurso com valorização cultural. Finalizou afirmando que o direito de reivindicar é legítimo, mas que é necessário separar as dimensões financeiras das artísticas. Andréa concluiu frisando que acompanhou de perto a elaboração de editais voltados para diversos segmentos culturais, incluindo carnaval, quadrilhas, grafite e literatura. Reforçou que, ao contrário do que foi dito, o carnaval também contou com editais específicos. Em relação aos trios elétricos do Farol, explicou que o custo é relativamente baixo e que a escolha das bandas ocorre a partir de um cadastro interno da FCJOL, que funciona como banco de dados de artistas locais. A seleção é feita de forma a evitar repetições, buscando democratizar as oportunidades. A fala buscou mostrar que há critérios técnicos e administrativos para o apoio às diversas manifestações, e que a paralisação atual não significa ausência de valorização, mas reflexo da crise orçamentária. Marcelo parabenizou Cássio pela fala e ressaltou a luta incansável de Leila, presidente da Liga, que tem se dedicado integralmente à defesa das quadrilhas juninas. Marcelo reconheceu que houve fomentos em anos anteriores, mas destacou que a situação de 2025 deixou o movimento sem apoio, mesmo após meses de ensaio e mobilização comunitária. Ele defendeu a criação de um calendário mais antecipado, que permita às quadrilhas se organizarem financeiramente antes de junho. Ressaltou que o fomento nunca foi suficiente para custear toda a estrutura, mas funcionava como complemento importante, aliviando parte das despesas com figurinos e logística. Marcelo afirmou que, embora já não conte mais com apoio este ano, considera essencial planejar melhor as ações futuras para evitar que o movimento junino seja prejudicado em temporadas seguintes. A conselheira Lenny Moraes também parabenizou o empenho da presidente Leila, destacando sua disposição em ajudar eventos e projetos mesmo sem recursos. Perguntou, contudo, se, com a situação da saúde já encaminhada, haveria chance de as quadrilhas receberem algum apoio ainda este ano. Quis saber se a questão estava definitivamente encerrada para 2025 ou se haveria possibilidade de retomada. Fábio e Andréa Sodré explicaram que o município conseguiu, por via judicial, a derrubada da decisão que bloqueava repasses da saúde. A primeira parcela atrasada estava prevista para ser depositada ainda em agosto, o que representava um avanço, mas não solucionava de imediato o problema. Segundo eles, o marco regulatório do fomento cultural exige processos burocráticos que não permitem a aplicação rápida dos recursos. Mesmo que os valores fossem liberados agora, não haveria tempo hábil para organizar editais e repassar verbas às quadrilhas durante a temporada junina de 2025. Assim, confirmaram que, infelizmente, não será possível realizar um edital específico para as quadrilhas neste ano. O compromisso, portanto, seria trabalhar para garantir melhores condições no próximo ciclo. A conselheira lanani, da Câmara Técnica de Gestão Cultural, expressou preocupação com o discurso da gestão pública ao tratar de fomento. Para ela, não se pode reduzir a discussão à ideia de que buscar recursos é um problema ou uma dependência excessiva, já que o fomento é parte integrante da política cultural e reconhece o trabalho de artistas e grupos que se dedicam o ano inteiro. Lanani ressaltou que, embora alguns agentes tenham buscado a PNAB e até conquistado editais estaduais, houve falhas graves na divulgação e na qualificação dos agentes para participar desses processos. Destacou a ausência de oficinas de capacitação promovidas pelo município em 2025, tanto para editais locais quanto para programas estaduais e federais, o que limitou o acesso de muitos grupos. Ela defendeu que a gestão pública deve não apenas orientar os fazedores de cultura a buscarem outras fontes, mas também fornecer meios de capacitação e divulgação ampla, para que todos tenham condições iguais de disputar os editais. Concluiu reforçando que o tema deve ser tratado com responsabilidade, pois o fomento é um direito e não uma concessão eventual. Fábio Mattos trouxe um alerta sobre o uso inadequado dos recursos destinados às quadrilhas, explicando que em edições passadas houve casos de pessoas que, sem possuir quadrilhas ativas, inscreveram nomes apenas para captar recursos, repassando migalhas a grupos legítimos. Ele ressaltou que esse tipo de prática desvirtua o objetivo do fomento e desrespeita a tradição junina. Lembrou que, em sua gestão na Fundação Cultural, chegaram a ser oferecidos cursos de elaboração de portfólio, mas a adesão foi baixa, o que demonstra a necessidade de qualificação contínua dos agentes culturais. Ele reforçou que não pretendia desmerecer os quadrilheiros, mas sim alertar para os riscos de atravessadores que buscam lucro em cima de um movimento que merece respeito e valorização. Fábio insistiu que seu cuidado se deve ao crescimento do movimento junino e à necessidade de evitar comparações negativas com outras manifestações culturais. Disse que acompanha de perto as apresentações das quadrilhas ao lado da presidente da Liga, Leila, e que reconhece a legitimidade do trabalho. Cássio Peixoto enfatizou que apoiar a cultura não é favor, mas obrigação do governo. Comparou a situação das quadrilhas a outros eventos religiosos e culturais que recebem recursos municipais, como o Adora Campos, evento evangélico realizado várias vezes ao ano, questionando a origem dos valores e a contratação de artistas e estruturas. Ele também criticou os gastos com trios elétricos no verão de Farol de São Thomé, afirmando que sempre há recursos para esse tipo de contratação, enquanto para as quadrilhas a verba é a primeira a ser cortada. Reforçou que a falta de apoio não se deve apenas à Fundação Cultural, mas à ausência de sensibilidade do governo municipal, representado pelo prefeito, que deveria assumir maior compromisso com o movimento junino. O conselheiro Gerson Moreira voltou a falar em nome do movimento junino, agradecendo às falas de apoio de outros conselheiros e relatando as dificuldades enfrentadas pelas quadrilhas. Contou que muitos grupos enviaram ofícios à FCJOL pedindo apoio para realizar festas, mas receberam respostas negativas. Disse que conseguiu realizar a sua apenas após insistência, e mesmo assim com limitações de dias e estrutura. Gerson destacou a frustração por duas quadrilhas de Campos terem sido convidadas a se apresentar na Feira de São Cristóvão, no Rio de Janeiro, mas não conseguirem participar por falta de transporte custeado pelo município. Comparou com Rio das Ostras, onde a prefeitura fornece ônibus para quadrilhas locais participarem de concursos. Ele concluiu denunciando que, enquanto outras cidades dão suporte logístico para a difusão de sua cultura, Campos deixa de apoiar seus grupos, impedindo-os de representar o município fora da região. O debate foi retomado com um apelo emocionado para que a Fundação Cultural apoiasse duas quadrilhas que receberiam convite para representar Campos dos Goytacazes na Feira de São Cristóvão, no Rio de Janeiro. O pedido era para que fossem disponibilizados dois ônibus, já que os grupos não tinham recursos para custear o deslocamento. Entretanto, a resposta da Fundação foi negativa: não havia processo aberto para transporte, nem tempo hábil ou disponibilidade orçamentária para viabilizar uma licitação naquele momento. Esse posicionamento gerou frustração, embora tenha sido reconhecido como uma limitação de ordem administrativa e financeira. Diante do adiantar da hora, a pauta foi direcionada ao próximo assunto: a questão das barracas para artesãos e o chamamento público. A conselheira Simone introduziu o tema questionando se havia previsão de compra de barracas próprias, uma vez que atualmente os artesãos dependem das barracas da Secretaria de Agricultura, o que vinha causando transformos e limitações para os expositores. Pedro informou que o tema já vinha sendo tratado em reuniões anteriores e estava sendo encaminhado como prioridade. Embora ainda não houvesse previsão concreta ou prazo definido, o assunto estava em processo de construção. Pedro acrescentou que a aquisição das barracas já havia sido pauta desde o ano anterior e que, em 2025, foram solicitadas duas emendas parlamentares, uma delas já bem encaminhada, mas ainda dependente de negociações políticas e dos trâmites legais de aquisição de bens públicos. Simone também levantou a questão sobre a realização de chamamento público para participação dos artesãos em eventos da cidade,

sugerindo que o modelo fosse semelhante aos editais aplicados em oficinas culturais. Júlio respondeu que, para feiras semanais, esse processo seria inviável, mas que para eventos maiores — como o projeto de verão no Farol — poderia ser realizado. O objetivo seria dar maior formalidade e previsibilidade à participação dos artesãos. Foi destacado que a proposta era elaborar um edital mais abrangente, que não se limitasse apenas ao período do veraneio, mas contemplasse atividades durante todo o ano. A equipe reforçou que, dentro das possibilidades institucionais, o artesanato vinha sendo valorizado e contemplado nas ações da FCJOL. O compromisso com o diálogo constante foi reiterado, enfatizando que a construção de soluções deveria ser coletiva. O conselheiro Júlio César da Paixão explicou que estava sendo estruturado um leque de capacitações para artesãos e demais fazedores de cultura, com foco em portfólio e elaboração de projetos. Foi informado que às terças-feiras a Gerência de Formação estaria aberta, das 9h às 17h, para atendimento direto à comunidade cultural, tirando dúvidas, oferecendo orientação e promovendo escuta ativa. O objetivo seria apoiar os produtores culturais a saírem da informalidade e qualificarem sua participação em editais e projetos. A reunião caminhou para o encerramento com reflexões sobre a importância do diálogo e da escuta como pilares de fortalecimento da cultura local. Foi ressaltado que, embora haja divergências, todos os participantes compartilham o mesmo objetivo de valorizar a cultura e, consequentemente, contribuir para a melhoria da educação. Após essa discussão, a secretária executiva direcionou a reunião para o próximo ponto da pauta: a Lei Paulo Gustavo, que havia sido levantada por Victor Van Rouse em reunião anterior. Os participantes discutiram a solicitação do setor de audiovisual para a ampliação do prazo de execução dos projetos financiados pela Lei Paulo Gustavo. Foi informado que o comitê do fundo aceitou a prorrogação, mas que será necessário firmar um termo aditivo, já que o prazo é parte de um documento jurídico previamente assinado. Ficou esclarecido que cada proponente deverá solicitar individualmente a extensão, assinando um novo termo, pois os processos são personalíssimos. O prazo máximo aceito será de até seis meses, embora possa variar de acordo com o estágio de cada projeto. Houve questionamentos sobre a possibilidade de aplicar a prorrogação de forma geral, como acontece no âmbito estadual, o que facilitaria o planejamento interno. No entanto, Fabrício Simões explicou que a decisão do comitê foi de manter o caráter individual das solicitações, garantindo maior segurança jurídica e adequação às necessidades específicas de cada projeto. A Câmara Municipal também apoiou esse encaminhamento. Em seguida, passou-se aos assuntos gerais. Fábio Mattos propôs que a discussão sobre a mudança das datas das reuniões para sábados fosse deixada para a próxima reunião. Em outro ponto, ele destacou a necessidade de definir a nova equipe do Fundo Municipal de Cultura, composta por quatro conselheiros da sociedade civil e quatro representantes do poder público. Foi sugerida a inclusão do vereador Ricardo Siqueira como representante governamental, proposta aceita pelos conselheiros. Houve também menção por Andréa Sodré à importância de retomar o grupo de trabalho responsável pelas atualizações do fundo, cabendo a lanani e Melissa alinhar a próxima reunião para esse objetivo. Sem novos inscritos para assuntos gerais, a reunião foi encerrada por Fábio Mattos, que agradeceu a participação de todos. Foi confirmado que a próxima reunião do Conselho Municipal de Cultura ocorrerá no dia 30 de agosto, caindo em um sábado, conforme calendário.

Cinthia Mota Pessanha
Secretária Executiva do Comcultura

Fábio Mattos
Presidente ad hoc do Comcultura

Secretaria Municipal de Administração e Contratos - Licitação -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º 016/2025, Processo n.º 2025.205.000112-5-PR, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos com vistas a atender às ações institucionais e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto as empresas vencedoras do certame, a saber:

- **PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 39.685.763/0001-59, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21, com valor total de R\$ 58.062,56 (cinquenta e oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); e

- **PRECISA SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 16.369.392/0001-09, vencedora do item 17, com valor de R\$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de setembro de 2025.

Tânia Maria de Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Câmara Municipal

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes /RJ, no uso de suas atribuições, torna público que fará continuidade da licitação na **Modalidade Concorrência Presencial nº 001/2025, Tipo Técnica e Preço, para abertura do envelope 02 - Proposta Técnica (PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA IDENTIFICADA)**:

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, através de agência prestadora de serviços publicitários e de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação.

Data da continuidade de licitação: **24 de setembro de 2025, às 10 horas.**

Local: Sala de Reuniões da CMCG, na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

"Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marília de Oliveira dos Santos
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 0760/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 09 de setembro de 2025, nomear Angelica Maria Salvador Ferreira Erbas, para exercer no Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0761/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 30 de setembro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0027/2025, que nomeou Nilo José de Souza Freitas, para exercer no Gabinete do Vereador Silvio Roberto de Oliveira Martins, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

PORTARIA Nº 0762/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 1º de outubro de 2025, nomear Mariana Monteiro Medeiros, para exercer no Gabinete do Vereador Silvio Roberto de Oliveira Martins, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br